



Portaria nº 070/2016

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial na Lei Orgânica do Município de Goiânia, c/c Lei Municipal nº 9.143/12, Lei Complementar nº 245, de 29 de abril de 2013 e Decreto Municipal nº 4.051 de 02 de setembro de 2013;

Considerando o teor do Ofício nº 282/2014, expedido pelo Ministério Público do Estado de Goiás/ Curadoria de Fundações à Diretoria Executiva da Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG – FUNDACH;

Considerando a ausência de dados relevantes no texto da Portaria nº 025/2014 desta Secretaria, relativos à operacionalização da Comissão Especial de Avaliação do Convênio nº 05/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a redação do **Art. 4º, da Portaria Nº 066/2014**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - Ficam indicados para compor a Comissão Especial de Avaliação de que trata a presente Portaria, para o próximo mandato, no interstício 2014/2015/2016, os representantes abaixo discriminados:

- a) Senhor Fabrício Valtuille Montijo; representante da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;*
- b) Senhora Marly Pedrosa dos Santos; representante da Universidade Federal de Goiás;*
- c) Senhor Lucas Ferreira Franco; representante da Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG – FUNDACH;*
- d) Senhora Rozilda Rodrigues de Oliveira; representante do Conselho Municipal de Saúde.”(NR)*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dezesseis dias do mês de junho de 2016.


Fernando Machado de Araújo
Secretário